



**Estado do Rio Grande do Sul**  
**Município de Pareci Novo**  
“Capital das Flores, Mudas e Frutas”

**MENSAGEM N° 017, DE 06 DE MARÇO DE 2017.**

**Exmo. Senhor:**  
**EDSON HENRIQUE MULLER**  
**Presidente da Câmara Municipal de Vereadores**

Excelentíssimo Senhor:

Na forma da legislação em vigor, submeto à deliberação dessa colenda Casa Legislativa o Projeto de Lei nº 017/2017 que “autoriza o Município a receber áreas de terras destinadas à regularização da Rua Pedro Mendel”.

O presente Projeto de Lei visa à regularização de parte da área de terras onde está situada a Rua Pedro Mendel, tendo em vista que a Lei nº 473/1998 trata apenas da denominação da mesma, não prevendo a doação da área de terras ao Município para a abertura da via.

Sabe-se que a referida via pública encontra-se aberta e trafegável a muitos anos, mas a área de terras abrangida por ela não foi doada e posteriormente registrada em nome do Município.

Com o intuito de regularizar esta situação a Administração Municipal entrou em contato com os proprietários das áreas limítrofes à via. Estes proprietários estão dispostos a doar as áreas que compõem parte da via pública, regularizando a situação da rua e de seus próprios lotes de terras, sendo que as áreas constantes nas matrículas das escrituras são maiores do que as áreas que realmente existem para cada proprietário, pois as medidas constantes nos documentos abrangem a área do proprietário e a área que compõe a rua.

Inicialmente será realizada a doação das áreas que se encontram em condomínio, pois se faz necessário extinguir este condomínio para que cada condômino possa desmembrar seu lote e registrá-lo em uma matrícula específica, possibilitando a realização de investimentos sob o mesmo, sendo que, inclusive, um dos proprietários informou à administração municipal que tem a intenção de construir prédio próprio sobre a sua área para a instalação de uma empresa.

Contando com o habitual espírito público dos Senhores Vereadores, coloco-me ao inteiro dispor para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

**OREGINO JOSÉ FRANCISCO,**  
**Prefeito Municipal**